



Decreto N° 1407 - de 11 de Maio de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 250,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0008 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	250,00
--	-----	--------

Total da Sub-Unidade 01	R\$	250,00
-------------------------	-----	--------

Total da Unidade 2	R\$	250,00
--------------------	-----	--------

Total Geral	R\$	250,00
-------------	-----	--------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

01.12.122.0003.2.0017 - 3.3.90.36.00 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	250,00
---	-----	--------

Total da Sub-Unidade 01	R\$	250,00
-------------------------	-----	--------

Total da Unidade 4	R\$	250,00
--------------------	-----	--------

Total Geral	R\$	250,00
-------------	-----	--------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 11 de Maio de 2018.


IDELIR NAVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 248.550.586-68